|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Processo SEI nº 00146.001253/2024-21 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Contratação de produção de conteúdo áudio visual para divulgação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO Nº 042/2024 – CEP – CAU/BR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente, de forma presencial, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) aprovado na Deliberação nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2024, aprovado pela DELIBERAÇÃO Nº 031/2024 – CEP – CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar as providências necessárias para contratação de empresa de notória especialização, para o fornecimento de serviços de produção de conteúdo áudio visual, para atendimento da necessidade de divulgação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, através do projeto *“Cidades nas Alturas”,* destinado à produção e disseminação de conteúdo audiovisual especializado em Arquitetura e Urbanismo, abrangendo a criação mini-documentários e conteúdos extras para mídias sociais focados em 4 (quatro) cidades brasileiras icônicas, com o seguinte escopo:
* Definição juntamente com o CAU/BR, de 4 (quatro) cidades como cenário dos mini-documentários;
* Produção de 8 (oito) mini-documentários de cada cidade escolhida, sobre 2 (dois) assuntos de destaque: “A importância da arquitetura em …” e “O milagre arquitetônico em …”);
* 36 (trinta e seis) conteúdos extras relacionados ao projeto para divulgação em mídias sociais e 1 (uma) palestra de lançamento do projeto e da parceria com o CAU/BR;
* Desenvolvimento, pre-produção, produção, gravação e edição de 8 mini-documentários em 4 (quatro) cidades brasileiras - Temas: “A importância da arquitetura em…” ou “O milagre arquitetônico em…”.
* Entrega de Mídia Digital e de Estratégias de Disseminação: Utilização de técnicas avançadas de SEO, marketing digital e storytelling visual para garantir o máximo alcance e impacto. Total de 44 conteúdos: e duração de 6 meses de exibição.
* 8 (oito) mini-documentários

Exibição: SPNA - Youtube e Linkedin

Frequência: A cada 15 dias começando em outubro de 2024

Duração: Minimo 8 minutos.

* 8 (oito) “Listas”: 2 de cada cidade vinculadas a arquitetura

Exibição: SPNA - Reels Instagram e TikTok

Frequência: 1 por semana, começando em outubro de 2024

Duração: Até 1 minuto

* 8 (oito) Carrosséis com fotos sobre os assuntos tratados no documentário da semana no feed por cidade

Exibição: SPNA e Raul Juste Lores - Instagram

Frequência: 1 vez por semana começando em outubro de 2024

Duração: N/A

* 8 (oito)Vídeos “Você sabia que a arquitetura…” de cada cidade

Histórias da arquitetura e dos arquitetos de cada uma das localidades

Exibição: SPNA e Raul Juste Lores - Reels / TikTok / Shorts YT

Frequência: 1 vez por semana começando em outubro de 2024

Duração: Até 1 minuto

* 8 (oito) Vídeos “Depois e Antes” de cada cidade

Exibição: SPNA - TikTok / Reels / Shorts YT

Frequência: 2 a cada 15 dias, intercalando com o lançamento no YouTube.

Duração: Até 1 minuto

* 4 (quatro) Vlog: “Cheguei na cidade”

Exibição: SPNA - TikTok / Reels

Frequência: 1 a cada cidade, intercalando com o lançamento no YouTube.

Duração: Até 1 minuto

* 1 (uma) Palestra de lançamento, alinhada com a entrega do primeiro vídeo e transmissão em primeira mão, apresentando o projeto e parceria com o CAU/BR.
1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Envio ao Gabinete da Presidência para ciência | 05 dias |
| 2 | SGM | Elaboração dos documentos de responsabilidade da área demandante e encaminhamento para o Setor de Licitações | 05 dias |
| 3 | Setor de Licitações eAssessoria Jurídica | Análise da documentação e procedimentos necessários para a contratação | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2024.

141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

(Presencial)

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Maria Eliana Jubé Ribeiro  | X |  |  |  |
| Coordenadora-adjunta | Fernanda Basques Moura Quintão | X |  |  |  |
| Membro | Carlos Lucas Mali  | X |  |  |  |
| Membro | Kleyton Marinho da Silva  | X |  |  |  |
| Membro | Paulo Eleutério Cavalcanti Silva  | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 13/9/2024**Matéria em votação:** Contratação de produção de conteúdo áudio visual para divulgação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Impedimento/suspeição**: (0)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Eliana Jubé Ribeiro **Assessoria Técnica:** Daniela Demartini de Morais |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a Secretária Geral da Mesa do CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Daniela Demartini de Morais, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**Coordenadora da CEP-CAU/BR | **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**Secretária Geral da Mesa  |